



Portaria Nº 24/2021

Concede período de férias ao servidor municipal Juvêncio Edson Correa Royes Junior .

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, Juvêncio Edson Correa Royes Junior, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, sendo gozadas de 05/01/2022 a 24/01/2022.

A Presente Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de dezembro de 2021.


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal

